



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de abril de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **Companhia Província de Securitização**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 550, Andar 4, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60, bem como da Cláusula 13.2.1. do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e da 2ª Séries da 13ª Emissão da Companhia Província De Securitização, lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Plantas Vila Buarque S.A.*”, celebrado em 27 de julho de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), tendo em vista o comparecimento dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação.

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação (“Titulares dos CRI”), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata; **(ii)** da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); **(iii)** da Emissora e **(iv)** os representantes da Devedora, identificados na página de assinaturas desta Ata.

4. MESA: Presidente: Daniele Marques Nunes; e Secretária: Bárbara Fender Faustini.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a alteração do Cronograma de Amortização Programada e Pagamento de Juros Remuneratórios dos CRI, constante no Anexo II do Termo de Securitização e a alteração do Cronograma de Pagamentos previsto no Anexo IV da Escritura de Debêntures, visando formalizar a



modificação da sistemática de pagamento dos Juros Remuneratórios previstos nos referidos instrumentos, de modo que os valores capitalizados durante a vigência da Emissão passarão a ser incorporados ao Saldo Devedor, em cada Data de Pagamento, até a Data de Vencimento da Operação e os referidos anexos passaram a vigorar de acordo com os Anexos II e III, previstos nesta Ata. Ressalta-se que os recursos provenientes do pagamento dos Créditos Imobiliários deverão ser aplicados conforme a ordem de prioridade de pagamentos estabelecida na cláusula 10.8.1 do Termo de Securitização; e

(ii) Ratificar a autorização anteriormente concedida à Emissora através do envio de e-mail eletrônico em 13 de abril de 2026, para que esta efetuassem a liberação para a Conta da Devedora parte dos recursos existentes na Conta do Patrimônio Separado oriundos dos Recebíveis e a totalidade dos recursos existentes no Fundo de Reserva, de modo a totalizar a quantia de **R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais)**, ainda que com a efetivação deste requerimento o Valor Mínimo do Fundo de Reserva fique desenquadrado. Consignando que diante da autorização concedida, os Titulares do CRI, concederam um *waiver* para que a recomposição do Fundo de Reserva, nos moldes e prazos previstos na cláusula 14.2.2. do Termo de Securitização, não fosse observado, de modo que a fixação do prazo para recomposição do Fundo de Reservas, será realizada na ata de assembleia que aprovará a emissão de série adicional na presente operação.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias, constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovam sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a alteração do Cronograma de Amortização Programada e Pagamento de Juros Remuneratórios dos CRI, constante no Anexo II do Termo de Securitização e a alteração do Cronograma de Pagamentos previsto no Anexo IV da Escritura de Debêntures, visando formalizar a modificação da sistemática de pagamento dos Juros Remuneratórios previstos nos referidos instrumentos, de modo que os valores capitalizados durante a vigência da Emissão passarão a ser incorporados ao Saldo Devedor, em cada Data de Pagamento, até a Data de Vencimento da Operação e os referidos anexos passaram a vigorar de acordo com os Anexos II e III, previstos nesta Ata. Ressalta-se que os recursos provenientes do pagamento dos Créditos Imobiliários deverão ser aplicados conforme a ordem de prioridade de pagamentos estabelecida na cláusula 10.8.1 do Termo de Securitização

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a autorização anteriormente concedida à Emissora através do envio de e-mail eletrônico em 13 de abril de 2026, para que esta efetuassem a liberação para a Conta da Devedora parte dos recursos existentes na Conta do Patrimônio Separado

oriundos dos Recebíveis e a totalidade dos recursos existentes no Fundo de Reserva, de modo a totalizar a quantia de **R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais)**, ainda que com a efetivação deste requerimento o Valor Mínimo do Fundo de Reserva fique desenquadrado. Consignando que diante da autorização concedida, os Titulares do CRI, concederam um *waiver* para que a recomposição do Fundo de Reserva, nos moldes e prazos previstos na cláusula 14.2.2. do Termo de Securitização, não fosse observado, de modo que a fixação do prazo para recomposição do Fundo de Reservas, será realizada na ata de assembleia que aprovará a emissão de série adicional na presente operação.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem, todos os atos necessários à viabilização das presentes deliberações, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata, incluindo, mas não se limitando a confecção dos aditamentos aos documentos da operação, **no prazo de até 60 sessenta dias corridos, contados desta assembleia.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme o artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 13ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de abril de 2026)

MESA:

Daniele Marques Nunes
Presidente

Bárbara Fender Faustinoni
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes
Cargo: Diretora
CPF/MF n.º: 007.794.500-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procuradora
CPF/MF n.º: 117.583.547-12

PLANTAS VILA BUARQUE II S.A.,
Devedora

Nome: Guil Blanche
CPF: 010.020.971-85
E-mail: guil@plantainc.com

Nome: Marcos Emanuel Zucker
CPF: 288.756.658-00
E-mail: marcos@plantainc.com

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 13ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de abril de 2026)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 13ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de abril de 2026)

Novo Cronograma de Amortização Programada e Pagamento de Juros Remuneratórios dos CRI

Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros Sr ?
1ª Integralização	08/08/2022	0,0000%	-
1	25/08/2022	0,3255%	Sim
2	27/09/2022	0,1329%	Sim
3	25/10/2022	0,2317%	Sim
4	25/11/2022	0,1686%	Sim
5	27/12/2022	0,1374%	Sim
6	25/01/2023	0,1712%	Sim
7	27/02/2023	0,1726%	Sim
8	27/03/2023	0,2067%	Sim
9	25/04/2023	0,2410%	Sim
10	25/05/2023	0,1780%	Sim
11	27/06/2023	0,1469%	Sim
12	25/07/2023	0,2133%	Sim
13	25/08/2023	0,1174%	Sim
14	26/09/2023	0,1836%	Sim
15	25/10/2023	0,2178%	Sim
16	27/11/2023	0,1871%	Sim
17	27/12/2023	0,1887%	Sim
18	25/01/2024	0,2230%	Sim
19	27/02/2024	0,1923%	Sim
20	26/03/2024	0,2266%	Sim
21	25/04/2024	0,1960%	Sim
22	27/05/2024	0,1977%	Sim
23	25/06/2024	0,2321%	Sim
24	25/07/2024	0,1689%	Sim
25	27/08/2024	0,1378%	Sim
26	25/09/2024	0,2042%	Sim
27	25/10/2024	0,1735%	Sim
28	26/11/2024	0,2076%	Sim
29	26/12/2024	0,2095%	Sim





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

30	27/01/2025	0,2113%	Sim
31	25/02/2025	0,2132%	Sim
32	25/03/2025	0,3129%	Sim
33	25/04/2025	0,2180%	Sim
34	27/05/2025	0,2199%	Sim
35	25/06/2025	0,2545%	Sim
36	25/07/2025	0,1916%	Sim
37	26/08/2025	0,1934%	Sim
38	25/09/2025	0,1951%	Sim
39	27/10/2025	0,1969%	Sim
40	25/11/2025	0,2313%	Sim
41	26/12/2025	0,2008%	Sim
42	27/01/2026	0,2353%	Sim
43	25/02/2026	0,3026%	Sim
44	25/03/2026	0,2728%	Sim
45	27/04/2026	0,0000%	Incorpora
46	26/05/2026	0,0000%	Incorpora
47	25/06/2026	0,0000%	Incorpora
48	27/07/2026	0,0000%	Incorpora
49	25/08/2026	0,0000%	Incorpora
50	25/09/2026	0,0000%	Incorpora
51	27/10/2026	0,0000%	Incorpora
52	25/11/2026	0,0000%	Incorpora
53	28/12/2026	0,0000%	Incorpora
54	26/01/2027	0,0000%	Incorpora
55	25/02/2027	0,0000%	Incorpora
56	25/03/2027	0,0000%	Incorpora
57	27/04/2027	0,0000%	Incorpora
58	25/05/2027	0,0000%	Incorpora
59	25/06/2027	0,0000%	Incorpora
60	27/07/2027	0,0000%	Incorpora
61	25/08/2027	0,0000%	Incorpora
62	27/09/2027	0,0000%	Incorpora
63	26/10/2027	0,0000%	Incorpora
64	25/11/2027	0,0000%	Incorpora
65	27/12/2027	0,0000%	Incorpora
66	25/01/2028	0,0000%	Incorpora
67	25/02/2028	0,0000%	Incorpora
68	27/03/2028	0,0000%	Incorpora
69	25/04/2028	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

70	25/05/2028	0,0000%	Incorpora
71	27/06/2028	0,0000%	Incorpora
72	25/07/2028	0,0000%	Incorpora
73	25/08/2028	0,0000%	Incorpora
74	26/09/2028	0,0000%	Incorpora
75	25/10/2028	0,0000%	Incorpora
76	27/11/2028	0,0000%	Incorpora
77	27/12/2028	0,0000%	Incorpora
78	25/01/2029	0,0000%	Incorpora
79	27/02/2029	0,0000%	Incorpora
80	27/03/2029	0,0000%	Incorpora
81	25/04/2029	0,0000%	Incorpora
82	25/05/2029	0,0000%	Incorpora
83	26/06/2029	0,0000%	Incorpora
84	25/07/2029	0,0000%	Incorpora
85	27/08/2029	0,0000%	Incorpora
86	25/09/2029	0,0000%	Incorpora
87	25/10/2029	0,0000%	Incorpora
88	27/11/2029	0,0000%	Incorpora
89	26/12/2029	0,0000%	Incorpora
90	25/01/2030	0,0000%	Incorpora
91	26/02/2030	0,0000%	Incorpora
92	26/03/2030	0,0000%	Incorpora
93	25/04/2030	0,0000%	Incorpora
94	27/05/2030	0,0000%	Incorpora
95	25/06/2030	0,0000%	Incorpora
96	25/07/2030	0,0000%	Incorpora
97	27/08/2030	0,0000%	Incorpora
98	25/09/2030	0,0000%	Incorpora
99	25/10/2030	0,0000%	Incorpora
100	26/11/2030	0,0000%	Incorpora
101	26/12/2030	0,0000%	Incorpora
102	27/01/2031	0,0000%	Incorpora
103	27/02/2031	0,0000%	Incorpora
104	25/03/2031	0,0000%	Incorpora
105	25/04/2031	0,0000%	Incorpora
106	27/05/2031	0,0000%	Incorpora
107	25/06/2031	0,0000%	Incorpora
108	25/07/2031	0,0000%	Incorpora
109	26/08/2031	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

110	25/09/2031	0,0000%	Incorpora
111	27/10/2031	0,0000%	Incorpora
112	25/11/2031	0,0000%	Incorpora
113	26/12/2031	0,0000%	Incorpora
114	27/01/2032	0,0000%	Incorpora
115	25/02/2032	0,0000%	Incorpora
116	25/03/2032	0,0000%	Incorpora
117	27/04/2032	0,0000%	Incorpora
118	25/05/2032	0,0000%	Incorpora
119	25/06/2032	0,0000%	Incorpora
120	27/07/2032	0,0000%	Incorpora
121	25/08/2032	0,0000%	Incorpora
122	27/09/2032	0,0000%	Incorpora
123	26/10/2032	0,0000%	Incorpora
124	25/11/2032	0,0000%	Incorpora
125	27/12/2032	0,0000%	Incorpora
126	25/01/2033	0,0000%	Incorpora
127	25/02/2033	0,0000%	Incorpora
128	25/03/2033	0,0000%	Incorpora
129	26/04/2033	0,0000%	Incorpora
130	25/05/2033	0,0000%	Incorpora
131	27/06/2033	0,0000%	Incorpora
132	26/07/2033	0,0000%	Incorpora
133	25/08/2033	0,0000%	Incorpora
134	27/09/2033	0,0000%	Incorpora
135	25/10/2033	0,0000%	Incorpora
136	25/11/2033	0,0000%	Incorpora
137	27/12/2033	0,0000%	Incorpora
138	25/01/2034	0,0000%	Incorpora
139	27/02/2034	0,0000%	Incorpora
140	27/03/2034	0,0000%	Incorpora
141	25/04/2034	0,0000%	Incorpora
142	25/05/2034	0,0000%	Incorpora
143	27/06/2034	0,0000%	Incorpora
144	25/07/2034	0,0000%	Incorpora
145	25/08/2034	0,0000%	Incorpora
146	26/09/2034	0,0000%	Incorpora
147	25/10/2034	0,0000%	Incorpora
148	27/11/2034	0,0000%	Incorpora
149	27/12/2034	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

150	25/01/2035	0,0000%	Incorpora
151	27/02/2035	0,0000%	Incorpora
152	27/03/2035	0,0000%	Incorpora
153	25/04/2035	0,0000%	Incorpora
154	28/05/2035	0,0000%	Incorpora
155	26/06/2035	0,0000%	Incorpora
156	25/07/2035	0,0000%	Incorpora
157	27/08/2035	0,0000%	Incorpora
158	25/09/2035	0,0000%	Incorpora
159	25/10/2035	0,0000%	Incorpora
160	27/11/2035	0,0000%	Incorpora
161	26/12/2035	0,0000%	Incorpora
162	25/01/2036	0,0000%	Incorpora
163	28/02/2036	0,0000%	Incorpora
164	25/03/2036	0,0000%	Incorpora
165	25/04/2036	0,0000%	Incorpora
166	27/05/2036	0,0000%	Incorpora
167	25/06/2036	0,0000%	Incorpora
168	25/07/2036	0,0000%	Incorpora
169	26/08/2036	0,0000%	Incorpora
170	25/09/2036	0,0000%	Incorpora
171	27/10/2036	0,0000%	Incorpora
172	25/11/2036	0,0000%	Incorpora
173	26/12/2036	0,0000%	Incorpora
174	27/01/2037	0,0000%	Incorpora
175	25/02/2037	0,0000%	Incorpora
176	25/03/2037	0,0000%	Incorpora
177	27/04/2037	0,0000%	Incorpora
178	26/05/2037	0,0000%	Incorpora
179	25/06/2037	0,0000%	Incorpora
180	27/07/2037	0,0000%	Incorpora
181	25/08/2037	0,0000%	Incorpora
182	25/09/2037	0,0000%	Incorpora
183	27/10/2037	0,0000%	Incorpora
184	25/11/2037	0,0000%	Incorpora
185	28/12/2037	0,0000%	Incorpora
186	26/01/2038	0,0000%	Incorpora
187	25/02/2038	0,0000%	Incorpora
188	25/03/2038	0,0000%	Incorpora
189	27/04/2038	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

190	25/05/2038	0,0000%	Incorpora
191	28/06/2038	0,0000%	Incorpora
192	27/07/2038	0,0000%	Incorpora
193	25/08/2038	0,0000%	Incorpora
194	27/09/2038	0,0000%	Incorpora
195	26/10/2038	0,0000%	Incorpora
196	25/11/2038	0,0000%	Incorpora
197	27/12/2038	0,0000%	Incorpora
198	25/01/2039	0,0000%	Incorpora
199	25/02/2039	0,0000%	Incorpora
200	25/03/2039	0,0000%	Incorpora
201	26/04/2039	0,0000%	Incorpora
202	25/05/2039	0,0000%	Incorpora
203	27/06/2039	0,0000%	Incorpora
204	26/07/2039	0,0000%	Incorpora
205	25/08/2039	0,0000%	Incorpora
206	27/09/2039	0,0000%	Incorpora
207	25/10/2039	0,0000%	Incorpora
208	25/11/2039	0,0000%	Incorpora
209	27/12/2039	0,0000%	Incorpora
210	25/01/2040	0,0000%	Incorpora
211	27/02/2040	0,0000%	Incorpora
212	27/03/2040	0,0000%	Incorpora
213	25/04/2040	0,0000%	Incorpora
214	25/05/2040	0,0000%	Incorpora
215	26/06/2040	0,0000%	Incorpora
216	25/07/2040	0,0000%	Incorpora
217	27/08/2040	0,0000%	Incorpora
218	25/09/2040	0,0000%	Incorpora
219	25/10/2040	0,0000%	Incorpora
220	27/11/2040	0,0000%	Incorpora
221	26/12/2040	0,0000%	Incorpora
222	25/01/2041	0,0000%	Incorpora
223	26/02/2041	0,0000%	Incorpora
224	26/03/2041	0,0000%	Incorpora
225	25/04/2041	0,0000%	Incorpora
226	27/05/2041	0,0000%	Incorpora
227	25/06/2041	0,0000%	Incorpora
228	25/07/2041	0,0000%	Incorpora
229	27/08/2041	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

230	25/09/2041	0,0000%	Incorpora
231	25/10/2041	0,0000%	Incorpora
232	26/11/2041	0,0000%	Incorpora
233	26/12/2041	0,0000%	Incorpora
234	27/01/2042	0,0000%	Incorpora
235	25/02/2042	0,0000%	Incorpora
236	25/03/2042	0,0000%	Incorpora
237	25/04/2042	0,0000%	Incorpora
238	27/05/2042	0,0000%	Incorpora
239	25/06/2042	0,0000%	Incorpora
240	25/07/2042	100,0000%	Sim





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo III da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 13ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de abril de 2026)

Novo Cronograma de Pagamentos das Debêntures

Período	Datas de Pagamento do CCB	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros? Deb Sr
	05/08/2022	0,0000%	-
1	24/08/2022	0,3255%	Sim
2	26/09/2022	0,1329%	Sim
3	24/10/2022	0,2317%	Sim
4	24/11/2022	0,1686%	Sim
5	26/12/2022	0,1374%	Sim
6	24/01/2023	0,1712%	Sim
7	24/02/2023	0,1726%	Sim
8	24/03/2023	0,2067%	Sim
9	24/04/2023	0,2410%	Sim
10	24/05/2023	0,1780%	Sim
11	26/06/2023	0,1469%	Sim
12	24/07/2023	0,2133%	Sim
13	24/08/2023	0,1174%	Sim
14	25/09/2023	0,1836%	Sim
15	24/10/2023	0,2178%	Sim
16	24/11/2023	0,1871%	Sim
17	26/12/2023	0,1887%	Sim
18	24/01/2024	0,2230%	Sim
19	26/02/2024	0,1923%	Sim
20	25/03/2024	0,2266%	Sim
21	24/04/2024	0,1960%	Sim
22	24/05/2024	0,1977%	Sim
23	24/06/2024	0,2321%	Sim
24	24/07/2024	0,1689%	Sim
25	26/08/2024	0,1378%	Sim
26	24/09/2024	0,2042%	Sim
27	24/10/2024	0,1735%	Sim
28	25/11/2024	0,2076%	Sim
29	24/12/2024	0,2095%	Sim
30	24/01/2025	0,2113%	Sim





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

31	24/02/2025	0,2132%	Sim
32	24/03/2025	0,3129%	Sim
33	24/04/2025	0,2180%	Sim
34	26/05/2025	0,2199%	Sim
35	24/06/2025	0,2545%	Sim
36	24/07/2025	0,1916%	Sim
37	25/08/2025	0,1934%	Sim
38	24/09/2025	0,1951%	Sim
39	24/10/2025	0,1969%	Sim
40	24/11/2025	0,2313%	Sim
41	24/12/2025	0,2008%	Sim
42	26/01/2026	0,2353%	Sim
43	24/02/2026	0,3026%	Sim
44	24/03/2026	0,2728%	Sim
45	24/04/2026	0,0000%	Incorpora
46	25/05/2026	0,0000%	Incorpora
47	24/06/2026	0,0000%	Incorpora
48	24/07/2026	0,0000%	Incorpora
49	24/08/2026	0,0000%	Incorpora
50	24/09/2026	0,0000%	Incorpora
51	26/10/2026	0,0000%	Incorpora
52	24/11/2026	0,0000%	Incorpora
53	24/12/2026	0,0000%	Incorpora
54	25/01/2027	0,0000%	Incorpora
55	24/02/2027	0,0000%	Incorpora
56	24/03/2027	0,0000%	Incorpora
57	26/04/2027	0,0000%	Incorpora
58	24/05/2027	0,0000%	Incorpora
59	24/06/2027	0,0000%	Incorpora
60	26/07/2027	0,0000%	Incorpora
61	24/08/2027	0,0000%	Incorpora
62	24/09/2027	0,0000%	Incorpora
63	25/10/2027	0,0000%	Incorpora
64	24/11/2027	0,0000%	Incorpora
65	24/12/2027	0,0000%	Incorpora
66	24/01/2028	0,0000%	Incorpora
67	24/02/2028	0,0000%	Incorpora
68	24/03/2028	0,0000%	Incorpora
69	24/04/2028	0,0000%	Incorpora
70	24/05/2028	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

71	26/06/2028	0,0000%	Incorpora
72	24/07/2028	0,0000%	Incorpora
73	24/08/2028	0,0000%	Incorpora
74	25/09/2028	0,0000%	Incorpora
75	24/10/2028	0,0000%	Incorpora
76	24/11/2028	0,0000%	Incorpora
77	26/12/2028	0,0000%	Incorpora
78	24/01/2029	0,0000%	Incorpora
79	26/02/2029	0,0000%	Incorpora
80	26/03/2029	0,0000%	Incorpora
81	24/04/2029	0,0000%	Incorpora
82	24/05/2029	0,0000%	Incorpora
83	25/06/2029	0,0000%	Incorpora
84	24/07/2029	0,0000%	Incorpora
85	24/08/2029	0,0000%	Incorpora
86	24/09/2029	0,0000%	Incorpora
87	24/10/2029	0,0000%	Incorpora
88	26/11/2029	0,0000%	Incorpora
89	24/12/2029	0,0000%	Incorpora
90	24/01/2030	0,0000%	Incorpora
91	25/02/2030	0,0000%	Incorpora
92	25/03/2030	0,0000%	Incorpora
93	24/04/2030	0,0000%	Incorpora
94	24/05/2030	0,0000%	Incorpora
95	24/06/2030	0,0000%	Incorpora
96	24/07/2030	0,0000%	Incorpora
97	26/08/2030	0,0000%	Incorpora
98	24/09/2030	0,0000%	Incorpora
99	24/10/2030	0,0000%	Incorpora
100	25/11/2030	0,0000%	Incorpora
101	24/12/2030	0,0000%	Incorpora
102	24/01/2031	0,0000%	Incorpora
103	26/02/2031	0,0000%	Incorpora
104	24/03/2031	0,0000%	Incorpora
105	24/04/2031	0,0000%	Incorpora
106	26/05/2031	0,0000%	Incorpora
107	24/06/2031	0,0000%	Incorpora
108	24/07/2031	0,0000%	Incorpora
109	25/08/2031	0,0000%	Incorpora
110	24/09/2031	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

111	24/10/2031	0,0000%	Incorpora
112	24/11/2031	0,0000%	Incorpora
113	24/12/2031	0,0000%	Incorpora
114	26/01/2032	0,0000%	Incorpora
115	24/02/2032	0,0000%	Incorpora
116	24/03/2032	0,0000%	Incorpora
117	26/04/2032	0,0000%	Incorpora
118	24/05/2032	0,0000%	Incorpora
119	24/06/2032	0,0000%	Incorpora
120	26/07/2032	0,0000%	Incorpora
121	24/08/2032	0,0000%	Incorpora
122	24/09/2032	0,0000%	Incorpora
123	25/10/2032	0,0000%	Incorpora
124	24/11/2032	0,0000%	Incorpora
125	24/12/2032	0,0000%	Incorpora
126	24/01/2033	0,0000%	Incorpora
127	24/02/2033	0,0000%	Incorpora
128	24/03/2033	0,0000%	Incorpora
129	25/04/2033	0,0000%	Incorpora
130	24/05/2033	0,0000%	Incorpora
131	24/06/2033	0,0000%	Incorpora
132	25/07/2033	0,0000%	Incorpora
133	24/08/2033	0,0000%	Incorpora
134	26/09/2033	0,0000%	Incorpora
135	24/10/2033	0,0000%	Incorpora
136	24/11/2033	0,0000%	Incorpora
137	26/12/2033	0,0000%	Incorpora
138	24/01/2034	0,0000%	Incorpora
139	24/02/2034	0,0000%	Incorpora
140	24/03/2034	0,0000%	Incorpora
141	24/04/2034	0,0000%	Incorpora
142	24/05/2034	0,0000%	Incorpora
143	26/06/2034	0,0000%	Incorpora
144	24/07/2034	0,0000%	Incorpora
145	24/08/2034	0,0000%	Incorpora
146	25/09/2034	0,0000%	Incorpora
147	24/10/2034	0,0000%	Incorpora
148	24/11/2034	0,0000%	Incorpora
149	26/12/2034	0,0000%	Incorpora
150	24/01/2035	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

151	26/02/2035	0,0000%	Incorpora
152	26/03/2035	0,0000%	Incorpora
153	24/04/2035	0,0000%	Incorpora
154	25/05/2035	0,0000%	Incorpora
155	25/06/2035	0,0000%	Incorpora
156	24/07/2035	0,0000%	Incorpora
157	24/08/2035	0,0000%	Incorpora
158	24/09/2035	0,0000%	Incorpora
159	24/10/2035	0,0000%	Incorpora
160	26/11/2035	0,0000%	Incorpora
161	24/12/2035	0,0000%	Incorpora
162	24/01/2036	0,0000%	Incorpora
163	27/02/2036	0,0000%	Incorpora
164	24/03/2036	0,0000%	Incorpora
165	24/04/2036	0,0000%	Incorpora
166	26/05/2036	0,0000%	Incorpora
167	24/06/2036	0,0000%	Incorpora
168	24/07/2036	0,0000%	Incorpora
169	25/08/2036	0,0000%	Incorpora
170	24/09/2036	0,0000%	Incorpora
171	24/10/2036	0,0000%	Incorpora
172	24/11/2036	0,0000%	Incorpora
173	24/12/2036	0,0000%	Incorpora
174	26/01/2037	0,0000%	Incorpora
175	24/02/2037	0,0000%	Incorpora
176	24/03/2037	0,0000%	Incorpora
177	24/04/2037	0,0000%	Incorpora
178	25/05/2037	0,0000%	Incorpora
179	24/06/2037	0,0000%	Incorpora
180	24/07/2037	0,0000%	Incorpora
181	24/08/2037	0,0000%	Incorpora
182	24/09/2037	0,0000%	Incorpora
183	26/10/2037	0,0000%	Incorpora
184	24/11/2037	0,0000%	Incorpora
185	24/12/2037	0,0000%	Incorpora
186	25/01/2038	0,0000%	Incorpora
187	24/02/2038	0,0000%	Incorpora
188	24/03/2038	0,0000%	Incorpora
189	26/04/2038	0,0000%	Incorpora
190	24/05/2038	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA

191	25/06/2038	0,0000%	Incorpora
192	26/07/2038	0,0000%	Incorpora
193	24/08/2038	0,0000%	Incorpora
194	24/09/2038	0,0000%	Incorpora
195	25/10/2038	0,0000%	Incorpora
196	24/11/2038	0,0000%	Incorpora
197	24/12/2038	0,0000%	Incorpora
198	24/01/2039	0,0000%	Incorpora
199	24/02/2039	0,0000%	Incorpora
200	24/03/2039	0,0000%	Incorpora
201	25/04/2039	0,0000%	Incorpora
202	24/05/2039	0,0000%	Incorpora
203	24/06/2039	0,0000%	Incorpora
204	25/07/2039	0,0000%	Incorpora
205	24/08/2039	0,0000%	Incorpora
206	26/09/2039	0,0000%	Incorpora
207	24/10/2039	0,0000%	Incorpora
208	24/11/2039	0,0000%	Incorpora
209	26/12/2039	0,0000%	Incorpora
210	24/01/2040	0,0000%	Incorpora
211	24/02/2040	0,0000%	Incorpora
212	26/03/2040	0,0000%	Incorpora
213	24/04/2040	0,0000%	Incorpora
214	24/05/2040	0,0000%	Incorpora
215	25/06/2040	0,0000%	Incorpora
216	24/07/2040	0,0000%	Incorpora
217	24/08/2040	0,0000%	Incorpora
218	24/09/2040	0,0000%	Incorpora
219	24/10/2040	0,0000%	Incorpora
220	26/11/2040	0,0000%	Incorpora
221	24/12/2040	0,0000%	Incorpora
222	24/01/2041	0,0000%	Incorpora
223	25/02/2041	0,0000%	Incorpora
224	25/03/2041	0,0000%	Incorpora
225	24/04/2041	0,0000%	Incorpora
226	24/05/2041	0,0000%	Incorpora
227	24/06/2041	0,0000%	Incorpora
228	24/07/2041	0,0000%	Incorpora
229	26/08/2041	0,0000%	Incorpora
230	24/09/2041	0,0000%	Incorpora





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

231	24/10/2041	0,0000%	Incorpora
232	25/11/2041	0,0000%	Incorpora
233	24/12/2041	0,0000%	Incorpora
234	24/01/2042	0,0000%	Incorpora
235	24/02/2042	0,0000%	Incorpora
236	24/03/2042	0,0000%	Incorpora
237	24/04/2042	0,0000%	Incorpora
238	26/05/2042	0,0000%	Incorpora
239	24/06/2042	0,0000%	Incorpora
240	24/07/2042	100,0000%	Sim

